

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 014/21		21 de Janeiro de 2022.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 88 / 2022 - R, de 18 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n.º 2527208, Professor Adjunto do Departamento de Direito Privado - CCSA, para atuar como Professor Visitante na Universidade Lusófona do Porto, na cidade de Porto, em Portugal, no período de 31.01.2022 a 27.02.2022, inclusive trânsito, com ônus para a PPG, conforme processo n.º 23077.003299/2022-80.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 89 / 2022 - R, de 19 de Janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 3, de 10 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores, VALDI DE LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula n.º. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.050489/2020-24.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 859/20-R, de 21.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 141 de 22.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1104/20-R, de 23.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 186 de 24.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1261/20-R de 27.10.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 210 de 28.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1736/20-R de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 251 de 30.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 84/21-R de 18.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 11 de 19.01.2021, prorrogada pela Portaria n.º 473/21-R de 23.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 54 de 24.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 616/21-R de 22.04.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 74 de 23.04.2021, prorrogada pela Portaria n.º 906/21-R de 18.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 112 de 18.06.2021, redesignada pela Portaria n.º 1071/21-R de 21.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 135 de 21.07.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1436/21-R de 23.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 181 de 24.09.2021, redesignada pela Portaria n.º 1643/21-R de 27.10.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 202 de 27.10.2021,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

prorrogada pela Portaria n.º 1913/21-R de 21.12.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 239 de 22.12.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 24.01.2022, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 90 / 2022 - R, de 19 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução nº 047/2020 - CONSEPE, de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em História da UFRN, por meio do Processo Seletivo para ingresso (Editais nº 02/2021 e nº 03/2021, respectivamente).

Banca de Heteroidentificação:

Vilma Farias Torres, mat. 1977505;
Núbia Maria Freire Vieira Lima, mat. 2132107;
Paulo Márcio Varela da Silva, mat. 20180109382.

Suplentes:

Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal, mat. 2305247;
Daniel Pereira Gonçalves, mat. 1999202;
Rafael Rodrigues Candido Rosa, mat. 2016055827.

Banca Recursal:

Maria de Fátima Garcia, mat. 1720807;
Laura Medeiros Souto, mat. 3010067;
José Gabriel de Azevedo Machado, mat. 2016074644.

Suplente da Banca Recursal:

Maria Patrícia Costa de Oliveira, mat. 2244095;
Ivone Braga Albino, mat. 1524531;
Magnus Keli Rodrigues da Silva Junior, mat. 20190054410.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 95 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.004052/2022-81 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 17 de janeiro de 2022, da função de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua Espanhola, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), o(a) servidor(a) ANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3217181, Professor Assistente A, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 97 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.001508/2022-51 ,

RESOLVE:

Designar WANESSA PAULINO NEVES SILVA, matrícula nº 1119614, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Ações Comunitárias, FG-02, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), nos períodos de 03 a 09 de janeiro de 2022 e de 13 a 22 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 98 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.131466/2021-09 ,

RESOLVE:

Designar ACÁCIA JÉSSICA MAIA DE MOURA, matrícula nº 2045891, Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Assistência Social e Ações de Permanência, FG-02, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no período de 22 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 99 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.002260/2022-45 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso Técnico em Registro e Informações em Saúde, da Escola de Saúde (ESUFRN), o(a) servidor(a) CLEONICE ANDREA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 2212238, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 101 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, § 9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.002300/2022-59 ,

RESOLVE:

Designar ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 1176001, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde, da Escola de Saúde (ESUFRN), para concluir o mandato da atual gestão até 13 de dezembro de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 103 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº. 23077.141877/2021-02 ,

RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 1149381, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Tocoginecologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13 de janeiro de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 106 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.133292/2021-19 ,

RESOLVE:

Reconduzir MOAB PRAXEDES GOMES, matrícula nº 2042405, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG), do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 20 de janeiro de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 107 / 2022 - R, de 20 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.128761/2021-70 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 24 de janeiro a 23 de abril de 2022, a KARLA PATRICIA CARDOSO AMORIM, Professor Associado, matrícula nº 4308027, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 30 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.149709/2021-57.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA CAROLINA JUSTINO DE FRANCA, matrícula n.º 3103338, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h); Comunicação Institucional (20h); Libras Básico (40h); Redação Oficial e Gramática (20h); Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 34h (trinta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 31 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.148719/2021-75.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE MEDEIROS DANTAS, matrícula n.º 3083586, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Elaboração de PDTI (24h); Governança de TIC para o Governo Digital (40); e pela anterior carga horária excedente de 174h, totalizando 238h (duzentas e trinta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 88h (oitenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 32 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.147489/2021-27.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DEMOSTENES NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula n.º 2995595, ocupante do cargo de Programador de Rádio e Televisão faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pelo(s) curso(s): Curso de audiodescrição: experimentos com fotografias e vídeos (78h); III congresso nacional de inclusão na educação superior educação profissional tecnológica e III fórum nacional de coordenadores de núcleos de acessibilidade das instituições públicas da educação superior e profissional tecnológica (IPESPTEC) (40h); e pela anterior carga horária excedente de 88h, totalizando 206h (duzentas e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 116h (cento e dezesseis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 33 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.146909/2021-58.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MAXWELL GOMES DA SILVA, matrícula n.º 3071731, ocupante do cargo de Engenheiro - área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h); Administrando as emoções no ambiente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

de trabalho (15h); Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h); pelo aproveitamento de disciplinas do Doutorado em Engenharia Química: Métodos Termoquímicos (60h); Seminário de Doutorado I (30h); e pela anterior carga horária excedente 24h, totalizando 179h (cento e setenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 29h (vinte e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 34 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.146632/2021-63.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/02/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 3087695, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III pelo(s) curso(s): Contabilidade pública (40h), Contratos (20h), Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (20h); e pela anterior carga horária excedente de 69h, totalizando 149h (cento quarenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 29h (vinte e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 35 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.146365/2021-24.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HELAINE CRISTIANE SILVA, matrícula n.º 1159566, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Gerenciamento de Resíduos sólidos e líquidos (45h), Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h), Introdução à Libras (60h), Introdução a neurociência (40h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), 21º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 239h (duzentas e trinta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 119h (cento e dezenove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 36 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.146102/2021-15.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ELAINE PAIVA DE ASSUNCAO, matrícula n.º 3087551, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Assédio Moral no Trabalho (20h), Oratória (15h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Gestão por Competências (40h), Gestão do Conhecimento no Setor Público (20h), o Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h); e pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento: Arquitetura da informação digital (60h), Estudo do comportamento informacional (60h), Rastreamento digital e práticas informacionais (60h), Gestão da Informação e do Conhecimento (60h), Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

da Informação e do Conhecimento (60h), Gestão da Segurança da Informação (60h) e pela anterior carga horária excedente de 162h, totalizando 677h (seiscentas e setenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 527h (quinhentas e vinte e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 37 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.145653/2021-61.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PEDRO HENRIQUE DANTAS DA ROCHA, matrícula n.º 3086609, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão de Riscos (15h), Sustentabilidade na prática da Gestão Universitária (2h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Habilidades de Resolução de Problemas (25h), Sustentabilidade na administração pública (28h), Gestão de Conflitos e Negociação (20h); e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 38 / 2022 – PROGESP, de 20 de março de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Aprovar a retomada do afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo n.º 23077.035892/2019-90 – DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, matrícula n.º 2312564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 21 de março de 2022 a 05 de agosto de 2022 para cursar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria N.º 39 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.145254/2021-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOARACY LIMA DE PAULA MOURA, matrícula n.º 3135626, ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Sistemas Integrados da UFRN (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), G Suite: Aumento de Produtividade e Colaboração na Gerência de Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFRN (24h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Aspectos conceituais e operacionais (60h), totalizando 148h (cento e quarenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 28h (vinte e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria N.º 40 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.145057/2021-81.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA ALIDIANE DE MEDEIROS SILVA LIMA, matrícula n.º 2409486, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), G Suite (20h), Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h); e pela anterior carga horária excedente de 88h, totalizando 158h (cento e cinquenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 41 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.144635/2021-62.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 11/02/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SEBASTIÃO NOBERTO CAMELO PESSOA NETO, matrícula n.º 3088716, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-II, pelo(s) curso(s): Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h), G Suite (20h), Assédio Moral no Trabalho (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 60h, totalizando 140h (cento e quarenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 20 (vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 42 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.144433/2021-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCIANNE MEDEIROS AMORIM, matrícula n.º 2406079, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) anterior carga horária excedente de 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 43 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.142595/2021-14.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAYANNY SILLVANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3085045, ocupante do cargo de Assistente de Aluno faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pela anterior carga horária excedente de 114h (cento e quatorze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 44 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.139365/2021-78.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTIAGO, matrícula n.º 3036506, ocupante do cargo de Engenheiro-área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Treinamento operacional do sistema XEVO G2 XS QTOF com UPLC controlado pelo software MASSLYNX 4.1 (20h); Desenvolvimento pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (20h); pelo aproveitamento das disciplinas do Doutorado em Engenharia química: Caracterização de materiais: princípios e técnicas (60h); Seminário de Doutorado I (30h); e pela anterior carga horária excedente de 28h, totalizando 158h (cento e cinquenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 08h (oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 45 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.050474/2021-47.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LILIANE LEOPOLDINA DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

MEDEIROS GOMES, matrícula n.º 2394967, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Estruturas de gestão pública (30h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h); Ética e Serviço Público (20h); Básico em Orçamento Público (30h); e pela anterior carga horária excedente de 24h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 46 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.149817/2021-20.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 28/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO BATISTA XAVIER, matrícula n.º 2249504, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 47 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.147160/2021-66.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DIANA DE MELO MEDEIROS UMBELINO, matrícula n.º 1362047, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Hospitalar e de Serviços em Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 48 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.147146/2021-62.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANAIR SOARES DA COSTA, matrícula n.º 1171718, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Hospitalar e Serviço de Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 49 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.144785/2021-76.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 31/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALCIO FARIAS DE AZEVEDO, matrícula n.º 1668970, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 50 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.144619/2021-70.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 13/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FELIPE RIBEIRO DANTAS MAIA, matrícula n.º 3258630, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Engenharia Civil, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 51 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143673/2021-06.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANNY GABRIELY MIRANDA CAMPOS, matrícula n.º 3261129, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 52 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143608/2021-72.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MAILSON RIBEIRO SANTOS, matrícula n.º 3260959, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação e o cargo ocupado pelo servidor..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 53 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143558/2021-23.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON MAX CRUZ DE LIMA, matrícula n.º 3137585, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão e Liderança de Equipe, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 54 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.142376/2021-35.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder, com vigência em 08/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JADSON FERREIRA JACOB, matrícula n.º 1781197, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia de Produção, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 55 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.141956/2021-13.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/12/2022, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GUILHERME FERNANDES DE ARAUJO , matrícula n.º 2967165, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Bioinformática, por essa formação ter relação direta de acordo com a análise realizada em relação ao cargo que o servidor ocupa, as atividades desenvolvidas pelo servidor e as disciplinas do doutorado.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 56 / 2022 - PROGESP, de 20 de janeiro de 2022.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.115058/2021-00.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA ARAUJO, matrícula n.º 2319230, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Práticas de Saúde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

e Educação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 57/2022-PROGESP, de 20 de Janeiro de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO, Matrícula: 1149637, conforme solicitação de afastamento nº 27/2022, publicada no Boletim de Serviço número 12/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria nº 14/2022-DAS, de 21 de janeiro de 2022

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) JULIANA TEIXEIRA JALES MENESCAL PINTO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4177365, lotado no(a) Escola de Saúde, com base no Processo nº 23077.146054/2021-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 04 / 2022 - ADM/CCET, de 21 de janeiro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo Eletrônico sob o nº 23077.084617/2019-08, redesignada pela Portaria nº 83/2021-ADM/CCET, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 20 de dezembro de 2021, com prazo iniciado a partir de 23 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 05 / 2022 - ADM/CCET, de 21 de janeiro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE:

Redesignar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta por Claudianny Amorim Noronha, CPF nº 593.883.742-15, mat. 1543391, Professora Associada do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, Josivania Marisa Dantas, CPF nº 874.785.014-00, mat. 1630751, Professora Associada do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e Carlos Neco da Silva Júnior, CPF nº 031.506.444-70, mat. 2525587, Professor Associado do Instituto de Química, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apuração de conduta de discente na disciplina de Estágio Supervisionado de Formação de Professores II (PED 3015), suposta falsificação de documento público e suposta falsidade ideológica, feita por discente do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob o nº 23077.121951/2021-66;

A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, com prazo iniciado a partir de 25 de janeiro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento de Matemática - MAT

Portaria Nº 1 / 2022 - MAT/CCET, de 20 de janeiro de 2022.

O Chefe do Departamento de Matemática, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme determina a Resolução 83/2006 CONSEPE

RESOLVE:

Designar os Docentes CARLOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula 3374650, DEBORA BORGES FERREIRA, matrícula 1552847 e PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1690694, para comporem, sobe a presidência do primeiro, a comissão de análise da solicitação de revalidação de diploma da ANDREA KARINA HERMANDEZ DELGADO.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 9 / 2022 - ADM/CCHLA, de 20 de janeiro de 2022.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 3/2022/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 19 de janeiro de 2022, e a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente LUIZ ANTONIO CESTARO, matrícula 1149364, como tutor do docente FRANCISCO JABLINSKI CASTELHANO, matrícula 3263586, lotado no Departamento de Geografia, que se encontra em Estágio Probatório.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH
Portaria Eletrônica nº 002/2022 do IH/UFRN, de 21 de Janeiro de 2022

O Vice-Diretor do Instituto Humanitas de Estudos Integrados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Eletrônica nº 105/2019-R, de 10 de Abril de 2019, e considerando a resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alipio de Sousa Filho, docente, matrícula SIAPE nº 423522, Anne Christine Damásio, docente, matrícula SIAPE nº 4315427 e Thiago Chellappa, docente, matrícula SIAPE nº 2356815, para constituírem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor técnico-administrativo Raphael Eliedson da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3134959.

Art. 2º Designar Douglas Araújo, docente, matrícula SIAPE nº 1160787, como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Douglas Araújo - Vice-Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 10/2022-CCS, de 21 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 116/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do OFÍCIO Nº 12 /2022 /DOD /CCS /ADM /CCS /CCS /REITORIA/UFRN;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Odontologia, na área de conhecimento EDODONTIA, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Laércio Almeida de Melo (UFRN), Matrícula nº 1031499;

2º Diana Ferreira Gadelha de Araújo (UFRN), Matrícula nº 1247082;

3º Maria Cristina dos Santos Medeiros (UFRN), Matrícula nº 222069.

Suplente:

1º Maria Regina Macedo Costa (UFRN), matrícula nº 3138832.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria Nº 1 / 2022 - SD, de 21 de janeiro de 2022.

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, de 13 de março de 2020.

RESOLVE

Localizar o servidor (a) FRANCISCO LEONARDO DA SILVA JÚNIOR matrícula SIAPE 3244198, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, desde 25/06/2021, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...)	S	20H
Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica	S	20H

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

OBS.: Freqüência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Nº 3 / 2022 - CERES, de 20 de janeiro de 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1776/2020-R, de 30/12/2020 - publicada no DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr^a RENATA OLIVEIRA ALMEIDA MENEZES, matrícula, SIAPE 1259912 (UFRN) - Presidente, Dr. OSWALDO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1805275 (UFRN) - Examinador Titular, Dr. DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1698154 (UFRN) - Examinador Titular e Dr. ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE 1516520 (UFRN) - Examinador Suplente, para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Direito do Departamento de Direito do CERES/UFRN, de acordo com o EDITAL Nº 116/2021-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Flavius Da Luz E Gorgonio - Diretor Substituto

Departamento de Educação - DEDUC
Portaria Nº 1 / 2022 - EDU/CERES, de 19 de janeiro de 2022.

O Chefe do Departamento de Educação (DEDUC) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1.666/2021-REITORIA, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2021, edição 208, seção 2, página 36. Conforme a Resolução nº 083/2006-CONSEPE de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes Dra. Francileide Batista de Almeida Vieira, matrícula SIAPE 2370186, Dra. Angela Maria Chuvas Naschold, matrícula SIAPE 1529226, Dra. Kátia Regina Lopes Costa Freire, matrícula SIAPE 3063485, e Dra. Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, matrícula SIAPE 2278067, sendo esta última na condição de consultora e as demais na condição de avaliadoras, todas lotadas no Departamento de Educação do CERES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Dra. Etienne Lautenschlager, matrícula SIAPE 3113108.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Leomarques Vieira De Medeiros - Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria Nº 6 / 2022 - ADMIN CE, de 21 de janeiro de 2022.

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.909-R, de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10/2020-ADMIN CE, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a Comissão de Avaliação de Desempenho docente relativa à promoção e progressão funcional envolvendo as classes A, B, C, D e E, no âmbito do Centro de Educação, ficando assim composta a partir da data desta publicação: ALINE DE MOURA MATTOS, matrícula nº 2385471, presidente, ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO, matrícula nº 3144694, membro titular, WILSON ELMER NASCIMENTO, matrícula nº 1225280, membro titular, SÍLVIA REGINA GROTO, matrícula nº 2360553, membro titular, MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA, matrícula nº 2453560, membro titular, RENATA VIANA DE BARROS THOME, matrícula nº 2141640, membro titular, SAMIA NASCIMENTO SULAIMAN, matrícula nº 3229366, membro titular, ALINE DE PINHO DIAS, matrícula nº 1790060, membro suplente, WALTER PINHEIRO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 3280986, membro suplente, RITA DIANA DE FREITAS GURGEL, matrícula nº 1714044, membro suplente.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Portaria Nº 7 / 2022 - CE, de 21 de janeiro de 2022.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaria nº 1.908 de 16 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos HIRAM DE AQUINO BAYER, matrícula nº 3085832, JOSÉ ANDERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3034895, e MARCELA RAFAELA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1970780, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo JOSÉ TADEU DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 2321596.

Art. 2º Designar a tutor do servidor, DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS, matrícula nº 1929949, como membro consultor da referida comissão.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 5 / 2022 - FACISA, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019; e considerando a Resolução nº 008/2006-CONSAD/UFRN, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula nº 1228526, VANESSA PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 3039839, e EBERTON JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula nº 2319258, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor RAMON DORNELLES SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 1150434, lotado nesta Unidade Acadêmica Especializada, tendo como membro consultor o tutor KLAYTON GALANTE SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2218787.

Art. 2º. Fazer publicar essa Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Superintendência De Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 04/2022-COMUNICA, de 21 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 080/2021-CONSAD, de 17 de junho de 2021, e considerando o que consta do processo n.º 23077.046739/2021-11:

RESOLVE

Localizar o servidor Rafael Barros de Alencar, matrícula Siape 1856849, ocupante do cargo de Programador de Rádio e TV exercendo suas atividades na Rádio Universitária 88,9, desde 25/03/2011, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DA RÁDIO UNIVERSITÁRIA 88,9 MHZ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
OUVIR/ESCOLHER MÚSICAS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO/PROGRAMAS	Diário	3h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

DIÁRIOS (23H DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL): OUVIR AS CANÇÕES EM DETALHE, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE ERROS NO ÁUDIO; PERCEBER O INÍCIO E FIM DE CADA UMA DELAS, VERIFICAR EM DETALHE SE A TRANSIÇÃO FICA HARMÔNICA;		
OUVIR/VERIFICAR EM DETALHE OS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS (GIRO NORDESTE 10H; GIRO CULTURAL 11H; PLANTÃO DA REDAÇÃO 12H/ PLANTÃO DA REDAÇÃO 18H; GIRO NORDESTE 22H);	Diário	2h
OUVIR/VERIFICAR EM DETALHE OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA EQUIPE DE PRODUÇÃO (FORRÓ PARA TODOS; BAIÃO DE DOIS; REGIONAL BRASIL; VOZES DO BRASIL; MUNDO REGGAE/ A TURMA DO RÁDIO)	Diário	2h
OUVIR/BAIXAR/VERIFICAR EM DETALHE NOVAS CANÇÕES (ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO); ROTINA DE ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO: TRABALHO DIÁRIO REALIZADO COM O INTUITO DE ATUALIZAR E ORGANIZAR O ACERVO DA EMISSORA.	Diário	1h

Todas as atividades acima relacionadas estão de acordo com a atribuição do cargo previsto em edital e, conforme descrição, são realizadas a partir dos processos de escuta/audição de áudios, ficando claro que, todas as atividades do servidor na unidade são executadas usando fones de ouvido.

(a) Hilca Maria Honorato Dos Santos - Superintendente

Anexos

Extratos De Termos Aditivos De Contratos

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 8405/2020.

Nº Processo: 23077.095644/2020-31.

Dispensa. Nº 60066/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 8405.21.1420-UFRN/FUNPEC para 09/03/2022, alterar a Cláusula Quarta do Contrato e alterar o quadro de metas, no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 20/01/2022 a 09/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 309.938,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 8392/2020.

Nº Processo: 23077.094065/2020-71.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Dispensa. Nº 60072/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Alocar recursos financeiros adicionais no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Contrato nº 8392.21.1420 - UFRN/FUNPEC; alterar o término da vigência para 22/07/2022; e incluir a meta 6 no cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 20/01/2022 a 22/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 950.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Extrato De Convênios

CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL (ARSBAN), E DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER PROJETO ACADÊMICO DENOMINADO “PESQUISAS APLICADAS E ESTUDOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS SOBRE TEMAS REGULATÓRIOS ENVOLVENDO A PERFORMANCE (EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE) DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DO NATAL”. OBJETO: Elaboração de pesquisas aplicadas e estudos técnico-científicos sobre temas regulatórios envolvendo a performance (eficiência, produtividade e qualidade) dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários prestados no município do Natal. Valor: R\$332.098,00 (Trezentos e trinta e dois mil e noventa e oito reais). Vigência a partir da data da sua assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM, tendo o prazo de 42 (quarenta e dois) meses. Data de assinatura: 29/12/2021. PROCESSO Nº 23077.115400/2021-63. Fundamento Legal: além da Constituição Federal, aplicam-se à execução deste CONVÊNIO as disposições relativas do art. 116, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela ARSBAN: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS (DIRETOR TÉCNICO), pela UFRN: HENIO FERREIRA DE MIRANDA (Reitor em Exercício).

Extrato De Convênios

CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL (ARSBAN), E DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER PROJETO ACADÊMICO DENOMINADO “PESQUISAS APLICADAS E ESTUDOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS SOBRE TEMAS REGULATÓRIOS DE NATUREZA CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DO NATAL”.OBJETO: desenvolvimento de pesquisas aplicadas e estudos técnico-científicos sobre temas regulatórios de natureza contábil e econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município do Natal. Valor: R\$ 601.020,00 (Seiscentos e um mil e vinte reais). Vigência a partir da data da sua assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM, tendo o prazo de 42 (quarenta e dois) meses. Data de assinatura: 29/12/2021. PROCESSO Nº 23077.141550/2021-22. Fundamento Legal: além da Constituição Federal, aplicam-se à execução deste CONVÊNIO as disposições relativas do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 014	21.01.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

art. 116, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela ARSBAN: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS (DIRETOR TÉCNICO), pela UFRN: HENIO FERREIRA DE MIRANDA (Reitor em Exercício).

Resultado Final Do Edital Nº 081/2021-IMD/UFRN

Candidato(a) Situação
Kalyne Gabriele da Silva Maciel 1º - Aprovado
Wesley Costa Da Silva Reprovado
Andryw Alexandre Alves de Souza Reprovado
Evellin Layanna Basílio Pereira Reprovada
Lucas Filemom De Moura Moreira Ausente

Link para o resultado: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/354>

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 014 – Contém 32 páginas.
